

OFÍCIO GABSEC/SESA Nº 2716/2021

Fortaleza, 06 de julho de 2021.

Ao Exmo. Sr.

Omar Aziz

Presidente da CPI da Pandemia

Senado Federal

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Sala 15, Subsolo, Brasília/DF

CEP 70.165-900

Assunto: Resposta ao Ofício nº 774/2021 – CPIPANDEMIA – Requerimento nº 448/2021-CPIPANDEMIA.

Senhor Senador,

1. Cumprimentando-o cordialmente, reportamo-nos ao Ofício nº 774/2021 – CPIPANDEMIA, que encaminha o Requerimento nº 448/2021-CPIPANDEMIA, aprovado na 5ª Reunião da CPI Pandemia, ocorrida no dia 06/05/2021, para atendimento.
2. O Requerimento nº 448/2021-CPIPANDEMIA solicita informações relativas à aquisição direta e aplicação, pelos entes federados, de testes rápidos para a detecção de Covid-19, especificando o tipo de teste adquirido, a quantidade, o valor unitário pago, as datas de entrega e aplicação, cópia de todos os documentos, comunicações, empenhos e valores efetivamente gastos que comprovem ações dos entes federados demandados no sentido de comprovação da efetiva ação de enfrentamento preventivo da proliferação da doença, por meio de testagem rápida.
3. Registre-se que as respostas às demandas oriundas da CPIPANDEMIA serão atendidas conforme dispõe o Ofício nº 774/2021 – CPIPANDEMIA, ou seja, estão adstritas **“apenas**

quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19”.

4. Destaque-se inicialmente que a SESA tem adotado, desde o início da pandemia da COVID-19, total transparência dos recursos financeiros utilizados no combate a referida patologia. Nesse contexto, foram criados nos sítios eletrônicos da SESA¹ e do Ceará Transparente² links com as informações sobre os recursos aplicados pelo Governo do Estado do Ceará no combate à pandemia do coronavírus (COVID-19).

5. Acrescente-se que o Estado do Ceará obteve à marca de 100 pontos pela primeira vez no ranking de transparência da Covid-19 no Brasil³. A avaliação é da **Open Knowledge Brasil (OKBR)**, que checa os dados e informações publicados por cada estado brasileiro sobre a pandemia do novo coronavírus.

6. O IntegraSUS é a plataforma de transparência da Secretaria da Saúde do Ceará (SESA) avaliada pela OKBR. O boletim do ranking é atualizado semanalmente, às quintas-feiras. Conforme o boletim do dia 21/05/2020, o Ceará subiu de 95 para 100 pontos ao informar a quantidade de testes disponíveis.

7. Naquela semana, o IntegraSUS passou a disponibilizar mais cinco novos painéis de indicadores sobre Covid-19. Dessa forma a população passou a ter acesso ao histórico de internações, pode acompanhar resultado de testes, dados sobre atendimento inteligente e entrega de teste rápido de Covid-19 a profissionais dos serviços de saúde.

8. Implantado há mais de um ano, o IntegraSUS é uma plataforma que integra sistemas de monitoramento e gerenciamento epidemiológico, hospitalar, ambulatorial, administrativo, financeiro e de planejamento da SESA e dos 184 municípios cearenses. O acesso ao portal de transparência da Saúde do Ceará pode ser feito pelo site da SESA ou pelo integrasus.saude.ce.gov.br.

9. Além do exposto, o Estado do Ceará também foi apontado como um dos mais transparentes do país, recebendo pontuação máxima na 2ª edição da Escala Brasil Transparente – Avaliação 360º realizada pela **Controladoria-Geral da União (CGU)**. O

¹ <https://integrasus.saude.ce.gov.br/#/home>

² <https://cearatransparente.ce.gov.br/portal-da-transparencia/paginas/coronavirus?locale=pt-BR>

³ <https://www.saude.ce.gov.br/2020/05/21/ceara-alcanca-pontuacao-maxima-em-ranking-de-transparencia/>

ranking avalia o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (LAI) pelos entes federativos brasileiros, e contou com a participação de 27 estados e 665 municípios.

10. Para a aplicação do ranking de transparência, a CGU modificou sua metodologia de atuação. Desta vez a pesquisa foi dividida em dois blocos, sendo um para análise de quesitos de transparência ativa e outro para os quesitos de transparência passiva. A 2ª edição da EBT foi realizada entre o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

11. Para a aplicação do ranking foram avaliados todos os estados, as capitais e os municípios com mais de 50 mil habitantes (com base nas estimativas de 2017, do IBGE). Ao avaliar os municípios com mais de 50 mil habitantes, a avaliação contempla os entes nos quais está concentrada a maioria da população brasileira.

12. Os quesitos de transparência ativa foram avaliados entre abril e agosto de 2020 e considerou o período de agosto de 2019 a janeiro de 2020 como referência para a verificação das informações publicadas nos sites oficiais e portais de transparência. A avaliação da transparência passiva ocorreu no intervalo de junho a setembro de 2020. Os dados foram inseridos no sistema entre novembro e dezembro de 2020.

13. No contexto da gestão pública, a Lei da Transparência determina que sejam **disponíveis, em tempo real, informações detalhadas sobre os dados públicos**. Assim, o site Ceará Transparente foi feito criado pensando em facilitar a busca de informações e dados públicos para o cidadão. No site, que é uma plataforma que integra as informações geradas pelos diversos sistemas utilizados pelo Estado do Ceará, é possível realizar consulta de vários dados como: servidores, receitas do executivo, despesas do executivo, contratos, dados abertos, licitações em andamento, despesas por empenho, convênios e outros.

14. Acerca das informações solicitadas no Requerimento nº 448/2021-CPIPANDEMIA, esta secretaria informa que **não foram utilizados recursos da União na aquisição de testes rápidos para detecção de Covid-19**.

15. Sendo o que se apresenta, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração e colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de maiores dúvidas.

Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Secretário da Saúde